



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA SÉ
Supervisão de Esportes

Rua Álvares Penteado, 49, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01012-000
Telefone: 33971200



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DA SÉ DO ANO DE 2024.

INICIATIVAS SOLIDÁRIAS SÃO PONTOS FUNDAMENTAIS NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA NOSSA SOCIEDADE

Ao quarto (04) dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, em atendimento à convocação nº **004ª/2024** publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, realizou-se a **18ª/119ª** Reunião Plenária Ordinária presencial, do Conselho Participativo Municipal da Sé, biênio 2022/2024, a partir das 19:00h, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes, reuniu-se o Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Sé, por meio de seus titulares, nas dependências da Subprefeitura Sé, com sede na rua Álvares Penteado, nº 49, Centro Histórico de São Paulo/SP.

Os trabalhos foram presididos pela Coordenadora do Conselho Participativo Municipal da Sé, Sra. **MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES**, pelo Secretário Sr. **ANTONIO RONALDO DOS SANTOS**, juntamente com a autoridade ali presente, o interlocutor da Subprefeitura da Sé o Sr. Cel. **JOSÉ EDUARDO BEXIGA**. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros: **DIEGO SAMPAIO DIAS SPERB; ELISABETH ANTOLINO; FÁBIO BENINI CABRAL; FÁBIO LÚCIO SANCHEZ; INÊS LUCCHESI DE CARVALHO; ROBERTO JORGE REGENSTEINER; ROSANGELA ZANON MONTEIRO; ROSE MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA OLIVEIRA; SILVIA CRISTINA MULE; STELA DE CAMARGO DA DALT**. Conselheiros presentes remotamente: **TAMIRIS CAMPARI DE SOUZA LUZ; e, YOO RI KIM**. Conselheira ausente por licença médica: **MARIA IZILDA SANTOS PEREIRA DOPPLER**. Também compareceram à reunião os munícipes: **BÁRBARA CAVALCANTI; HAMILTON SIMÕES PIRES; JANDIRA DOS SANTOS; MARIA NAIR; DÉCIO SUNAGAWA; ROSALIA PARRUBIA; ANDRÉA SARMENTO; THIAGO DE GLURUR MONTEIRO; JOÃO FILHO**.

CONVOCAÇÃO 4ª/2024

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CPM/SÉ (18ª/119ª)

O CPM/SÉ convoca a todos os Srs. Conselheiros Participativos Municipais da Subprefeitura da Sé e convida os demais interessados, a participarem no próximo **dia 04 de março de 2024 (segunda-feira)** às 18h:30m, em primeira chamada, com a presença de no mínimo 1/3 dos Conselheiros presentes da 4ª Reunião Ordinária do CPM/SÉ (Biênio 2022-2024), na sede da Subprefeitura da Sé, situada a rua Álvares Penteado, nº 49, a fim de analisar e deliberar sobre a

seguinte ordem do dia:

PRIMEIRA PARTE

1. Fala Inicial da Coordenadora, Secretário-Geral, ou em exercício, o interlocutor;
2. Boas Vindas e apresentação dos representantes do poder público, e/ou autoridades presentes;
3. Leitura de pauta; sucedida de eventuais pedidos de alteração ou inclusão de itens de pauta;
4. Abertura para ouvir as demandas de Zeladoria Urbana trazidas por Municípios e Conselheiros;
5. Devolutiva da Prefeitura quanto às demandas trazidas e apresentadas em reuniões anteriores;

SEGUNDA PARTE

6. Aprovação de Atas, validação dos ofícios encaminhados e respectivos desfechos;
7. Planejamento estratégico (2ª parte: Planilha de diagnóstico. Como vamos levantar propostas para o Orçamento Cidadão – PLOA?)
8. Retorno das reuniões acontecidas no mês de fevereiro. Sobre a Praça General Polidoro; sobre 156.
9. Como fazer um Estudo Científico. Cel. Arruda.
10. Reunião extraordinária sobre a Cracolândia. (prejudicada)
11. Prestação de Contas da Subprefeitura da Sé referente ao ano de 2023.
12. Demolição de imóveis tombados e medidas de prevenção. (imóvel Casarão na Rua Arthur Prado). (prejudicada).
13. Naming Rights do Pacaembu. (prejudicado).

TERCEIRA PARTE

14. Informes Gerais e Agradecimentos.

Informamos a todos que, não havendo quórum está reunião irá começar rigorosamente às 19:00 horas, e em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes, de acordo com o Art. 22º da Portaria nº 2/PREF/CC/SERS de 28 de fevereiro de 2020. Comunico ainda que a ata será publicada em Diário Oficial contendo a pauta, horário e local, deliberações tomadas, lista de presença e resoluções bem como, ao Art. 7º, inciso IV, constante na portaria nº 2/PREF/CC/SERS de 28 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Participativo Municipal.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024

Sra. MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES - COORDENADORA

Sr. ANTONIO RONALDO DOS SANTOS - SECRETÁRIO-GERAL

Após leitura da pauta, seguiu-se **o item 4 demandas de zeladoria urbana, trazidas por municípios e conselheiros.**

A MUNÍCIPE BARBARA CAVALCANTI: Estou aqui como representante do Projeto Gatos do Parque SP, atuante no Parque Jardim da Luz. Ano passado ocorreram sete mortes de gatos, com indícios de maus tratos. Gostaria de solicitar os laudos dessas mortes. Todos os gastos com emergências médicas e alimentação são assumidos pelos nossos voluntários, incluindo algumas castrações também, já que a zoonoses vai ao parque uma vez por ano. Dito isso, temos casos em que precisamos de um local, o qual pagamos no momento, para deixar nossos gatos que vão para a castração e as gatas grávidas. Gostaria de pleitear também este local lá dentro do

parque. Sexta Feira, dia 01 de março de 2024, fui obrigada a lavrar um B.O. pois a Administração do Parque não deixou o nosso veterinário examinar o corpo de um gato morto. A princípio nos disseram que ele morreu em decorrência de ataque de cachorros, só que quando fui ver o corpo, não havia mordidas. Gostaria de cobrar mais colaboração da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e da Administração do Parque.

O MUNÍCIPE DÉCIO SUNAGAWA: Ponto viciado de lixo na rua dos Andradas ao lado do Prédio redondo da Praça Alfredo Issa; Solicitar que a população seja ouvida em grandes eventos; Bar no nº 207 da rua Vinte e Quatro de maio voltou a colocar caixas de som na rua e incomoda até tarde da noite; Ruas abertas não está sendo discutida como deveria com a população (da avenida São João); Rua Dom José de Barros, Rua Conselheiro Crispiniano, Avenida Vieira de Carvalho; Lago da Praça da República está com nível de água cada vez mais alto.

A MUNÍCIPE JANDIRA DOS SANTOS: Escola Estadual Caetano de Campos, rua Pires da Motta nº 999 - Aclimação, solicita a fiscalização (água parada no prédio no fundo do colégio telhado) e um matagal maior que o muro, os pais dos alunos pedem socorro. Esse terreno do matagal pode ser usado para fazer o terminal de ônibus 875R10.

A MUNÍCIPE MARIA NAIR: Lixeiras/Papeleiras na rua Francisca Miquelina.

A MUNÍCIPE ROSALIA DO CARMO PARRUBIA: Desde outubro de 2023, foi comunicado a SVMA situação de infestação de caramujos no lago do Parque da Aclimação, analisada a espécie encontrada, restou laudo de que é prejudicial à saúde. Esses fatos foram relatados na penúltima e última reunião do Conselho do Parque da Aclimação e que alarmou os frequentadores presentes. Diante dessa situação solicito ao Conselho Participativo Municipal da Sé os encaminhamentos para as Secretarias pertinentes, tendo em vista que até o momento nenhuma providência à altura do risco foi tomada para cessar a infestação, já que designar apenas dois funcionários para recolher os caramujos, não parece ser adequado e esperado.

A CONSELHEIRA ROSE MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE OLIVEIRA: Roubo em vários prédios da avenida Angélica, inúmeros registros hidrômetros da Sabesp (sendo preço de bronze os mesmos tem grande valor comercial). Reclamação sobre dispersão e espalhamento dos usuários na região da Praça Marechal e subindo a avenida Angélica. Acumulo de Ambulantes na avenida Paulista. Pedido do carro FUMACÊ para a região da Santa Efigênia/Campos Elísios, devido a DENGUE e os casos vem aumentando na região. CET colocar na rua dos Gusmões entre a Triunfo, Andradas faixas indicativas. CET estão usando a rua para consertar carros e lavagem pelos locais/oficinas de rua. Cobrar a Sub documento sobre o estudo dos CETESB no terreno nº 240/236 da rua dos Gusmões. Resposta sobre a abertura Praça Princesa Isabel. Reforçar pedido já feito da retirada do deck na Praça General Osório (criadouro de ratos).

Em prosseguimento ao **item 5** a devolutiva da subprefeitura por intermédio do seu interlocutor **o Sr. Cel. JOSÉ EDUARDO BEXIGA** foi a seguinte:

Escola Estadual e Municipal não estão no contrato para retirada de mato e de áreas verdes, esse contrato é só para áreas públicas e áreas abertas. As áreas internas são de responsabilidade do próprio órgão, a Secretaria de Ensino Estadual. Será enviado um e-mail reforçando a providência necessária. No Caso do mosquito-da-dengue a responsabilidade é da Secretaria de Saúde Municipal.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Devolutiva para a Munícipe Barbara como sugestão do Fábio Sanchez em relação ao Parque da Aclimação, nós poderíamos também pedir uma reunião específica com os responsáveis, chamar a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Subprefeitura e também a Secretaria de Saúde e entender qual é o procedimento e o que vocês devem fazer.

O Sr. Cel. JOSÉ EDUARDO BEXIGA: Décio só agradecer os seus apontamentos. O PSIU não dá conta, o PSIU não tem um grupo volante que vai na hora do barulho, não existe, eles só trabalham com demandas planejadas, porque eles têm um grupo muito pequeno, então segue

aqui uma sugestão: ampliar e fazer uma alteração num pequeno efetivo nessa atividade Delegada, principalmente na nossa região, mas precisa de um decreto municipal para alteração do decreto para que esses policiais possam ser utilizados numa patrulha para a fiscalização das incomodidades, mas aí ele precisa passar por um treinamento específico tem que pedir um levantamento da legislação. Então a ideia é que se enquadre na lei federal que é a lei de crimes ambientais o barulho excessivo entra como crime ambiental, aí sim nós conseguimos uma penalização maior e até mesmo a apreensão do material, equipamentos se hoje não tem possibilidade legal, então essa patrulha poderia atuar.

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL com a palavra, relatou a experiência que teve nos anos anteriores quanto a ruído urbano, inclusive em casos que foram denunciados no próprio CPM/Sé, explicou que a Lei, basicamente o diferencia de duas formas: perturbação do sossego alheio e poluição sonora, a primeira é considerada contravenção penal e a segunda crime ambiental. Sendo que há duas possibilidades de requerer providências das autoridades competentes em fiscalizar e coibir tais ruídos, ligando para polícia (190) e para a Prefeitura (156) para registrar um protocolo de reclamação, orientou os munícipes sobre a importância de representar também na Delegacia Civil, e havendo flagrante, insistir em acompanhar os policiais, solicitando que seja lavrado um TCO. Concluiu, sugerindo que pudesse haver um Decreto, construído entre sociedade civil, Subprefeitura, o PSIU e forças policiais, para criar uma atividade delegada específica e treinada, com o intuito de atenderem, exclusivamente, queixas de ruído urbano.

O Sr. Cel. JOSÉ EDUARDO BEXIGA: Quando fizer esse estudo, nós chamamos o Cel. Celso para participar ele é coordenador da atividade delegada na prefeitura, então ele pode ajudar, lembrando que, quem for fazer uma queixa pode até constatar os decibéis no seu celular, porém para ter valor legal, têm que ser um decímetro, mas mesmo assim não deixa de produzir a prova, faça o uso do celular.

Item 6: Aprovação de atas, validação dos ofícios encaminhados e respectivos desfechos.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Foram enviados 8 Ofícios, 4 referentes a Praça General Polidoro, tivemos uma reunião que o Fábio Lúcio Sanchez vai explicar, tivemos também uma reunião sobre o 156 e levamos para o Cel. Camilo aquelas questões sobre o Parque da Luz ele respondeu o seguinte: Ele não recebeu nenhuma solicitação oficial de desmembramento ou saída do Parque da Luz para o Estado, ele não tem essa informação. Mas atendendo o nosso pedido, se receber esse tipo de pedido, vai informar. Quanto às outras reuniões, nós fizemos uma e está programada outra, o Fábio vai explicar melhor o que aconteceu. Sobre a aprovação de Atas o Fábio falou da Ata da Reunião passada, passei para vocês, então nós tivemos uma reunião que se resolveu uma coisa, depois houve outra reunião, que nós quisemos mudar a resolução, então nós aprovamos aquela reunião na qual foi resolvido algo. Como nós vamos mudar uma resolução que nem foi aprovada e nem existe? Hoje eu recebi uma solicitação da Casa Civil. A Coordenadora de Participação Social me informou que alguns conselheiros que como nós, não enviaram a Ata, recorreram e a Casa Civil está revendo esse caso, mas para isso precisa da aprovação da Ata. A Ata tem 4 páginas, eu pergunto a vocês o seguinte: nós podemos fazer a leitura dessas 4 páginas e aprovamos essa Ata hoje e mais as duas Atas? Ao todo são três Atas. A do Fabinho foi entregue no dia da reunião passada e a outra foi na sexta-feira, o qual é a da semana passada. O quórum é de 8 mais 1.

A CONSELHEIRA INÊS LUCCHESI DE CARVALHO: A semana passada não estava aqui. Eu só queria entender essa reunião é do dinheiro do ano passado. Não estou entendendo. Eu não estava presente.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Não, a Ata a qual me refiro é do

ano passado que está naquele grupo de Atas para serem aprovadas, só que se nós não aprovarmos essa Ata agora, nós não vamos poder fazer a Obra na Praça Armênia, que tem a verba do ano passado que têm até orçamento e tudo, não vai fazer, porque nós não vamos ter esses 6 Milhões do ano passado.

Foi efetuada a leitura da Ata 3ª Extraordinária, ela foi aprovada juntamente com as demais citadas pela Coordenadora e encaminhada para publicação no D.O.M. Com abstenção da Conselheira INÊS que não conseguiu efetuar a leitura.

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL, solicitou a palavra, e destacou que a Comissão Temática de acompanhamento do uso da verba, havia sido sugerida pela mesa durante a Reunião Extraordinária, mas seria deliberada na Reunião Ordinária seguinte, pois Reuniões Extraordinárias possuem pautas específicas, então não houve deliberação sobre a sugestão na ocasião. Completou que havia sido acordado com o governo local, que na Reunião seriam escolhidos os locais haveria a presença da CPO, para auxiliar e orientar sobre custo aproximado das sugestões que fossem apresentadas, o que não houve por parte da municipalidade. Recordou que a época, também preparou juntamente com a Secretária-geral, uma proposta de composição de votos que visava um equilíbrio representativo dos Distritos, a ser apresentada por PowerPoint, o que não foi possível pela ausência de projetor e tela, na sala de reuniões da Subprefeitura, ainda assim, como Coordenador, chegou a apresentar oralmente a sugestão, infelizmente prejudicada pela falta do equipamento, prosseguiu-se a votação, afirmou que tal fato gerou um desequilíbrio entre os Distritos atendidos pela disponibilidade da verba.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Sobre essa questão do desequilíbrio entre os distritos, acontece que nós não temos representação, eles não vieram e quem estava desistiu e aí nós temos que pensar numa forma, por isso que pensei no formulário de uma maneira de chegar no munícipe que é o que vai dar o retorno e nós podemos pensar em outras sugestões, outras coisas podem ser feitas para nós termos esse acesso ao munícipe que representamos no nosso território. A Sé tem 8 distritos.

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL solicitou que pudessem ser feitas algumas retificações na referida Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2023, mencionando que, o encaminhamento de deliberação dos locais que receberiam tais intervenções e melhorias foram por solicitação, do próprio Subprefeito e representantes da Casa Civil, assim como em ocasião extraordinária anterior, fora aprovado um ofício a ser encaminhado ao TCM, para dar ciência de que o CPM/Sé estava destinando locais para utilização desta verba, descrevendo que a maioria absoluta dos Conselheiros possuíam questões que antecederam a deliberação, inclusive algumas inseguranças jurídicas com relação ao uso da verba, entre outras preocupações, falta de regramento ou cronograma para tanto, bem como, ausência de Edital por Decreto ou Portaria, o que não havia sido publicado até então.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Ok, fazemos as alterações, eu passo para vocês no grupo, vocês analisam e é aprovada, é pouca coisa, eu faço e encaminho para vocês e nós resolvemos isso, outros conselhos estão conseguindo a verba e estão deliberando sobre ela. Esta Ata é do ano passado, isso aqui é referente à do ano passado. E em relação às Atas, vão ser aprovadas as duas, vamos votar e aprovamos as duas Atas encaminhadas. Quem aprova a Ata que o Fabinho fez do mês de fevereiro 2023?

Todos os conselheiros aprovaram, com exceção da Conselheira Inês, que se absteve, porque ela não conseguiu ler a Ata de 2023. O Conselheiro Diego também se absteve da aprovação da Ata de fevereiro de 2023.

Item 7: Planejamento estratégico (2ª parte): Planilha de diagnóstico. Como vamos levantar propostas para o Orçamento Cidadão - PLOA? Ficou prejudicado.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Eu tinha passado uma planilha para vocês, porque qual é o problema? Nós vemos os resultados das Atas do ano passado, nós vemos muita coisa que discutimos e eu atendi um pedido da Conselheira Inês, fiz uma planilha porque nós colocamos tudo ali de todas as deliberações que fizemos e também os ofícios que precisamos tomar providências, então tem muita coisa que acontece e que nós podemos prever no planejamento estratégico que está acontecendo e que colocamos em um plano só, então eu pedi para fazer, um olhar para o distrito de vocês e trazer, eu não sei se vocês trouxeram. Mas vou sugerir que esse item fique prejudicado e nós tratemos dele na próxima ordinária.

Item 8: Retorno das reuniões ocorridas no mês de fevereiro. Sobre a Praça General Polidoro; sobre o 156. Ofícios.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Acho que qualquer um dessa mesa poderia falar talvez até melhor do que eu, estavam todos presentes, sucesso de quórum na reunião mais, a Tamiris, a Rosângela, nós apresentamos a questão da Praça General Polidoro e que estava havendo problemas de drenagem de água, estavam ficando poças de água, neste momento que estamos tendo epidemia de Dengue, por conta de rachaduras, etc. e aí a Prefeitura por diversos setores, Secretaria de Cultura, Secretaria do Verde e Meio Ambiente não foi, Vigilância Sanitária (Epidemiológica), um conjunto de pessoas empenhadas em trabalhar nisso.

O Senhor CORONEL ARRUDA: Boa noite, meu nome é **Arruda**, sou o Supervisor de Cultura da Subprefeitura da Sé. É uma Praça que está no foco de atenção. Obtive algumas informações referentes ao que se passa na praça, primeira questão importante ao projeto da SMSUB de restauro da fonte, na área central, então vou fazer contato amanhã com a SMSUB para ver em que pé está o restauro da fonte da Praça General Polidoro e esteve presente também a nossa colega muito competente Alice do DPH que se comprometeu a fazer a primeira intervenção na estátua do Discóbolo que é uma estátua feita basicamente de cimento e ela apresenta algumas fissuras e também o acesso da natureza fez que brotasse alguns vegetais de dentro da própria estátua, então ela ficou de corrigir este episódio. Outro fato alertado foi o acúmulo de poças d'água na praça General Polidoro, então esse problema foi passado para a CPO que a nossa Coordenadora de Projeto e Obras para verificar o modo mais eficiente para que essas poças não voltem a acumular se é necessária uma drenagem e um lixamento do piso com cimento em seguida, o importante é sumir com as depressões que possam levar ao acúmulo de água, havia me comprometido a intermediar uma recolocação de um corrimão numa escada que é de acesso ao espelho d'água, porque o espelho está seco e as pessoas criaram um acesso para dentro da bacia para passear com os cachorros, bicicletas, etc., meu órgão técnico falou que não posso fazer isso, porque ele pode sair no ar e pode causar um acidente e quando é uma iniciativa de particulares não tem problema, agora quando vem do poder público assumimos a responsabilidade por aquele acesso que não é regular. A ideia que prevaleceu e mais prosperou foi nós diminuirmos o diâmetro da frente e criar um anel em torno da frente que permita as pessoas percorrerem com os seus cachorros, bicicletas e tal sem anilhar o espelho d'água que é parte essencial do projeto inicial de 1945 de quando foi instalado o Discóbolo na praça. Então nós precisamos que nosso pessoal da CPO dê uma passada lá, para ser feito um Croquis a partir dele encaminhamos o projeto e também para a aprovação do DPH considerando o entorno da Obra de Arte, em suma é isso, esse é o pé que está hoje a Praça General Polidoro a medida mais urgente é a correção do acúmulo d'água não digo de outro prazo, mais vai demorar alguns dias a formulação desses Croquis para diminuir o espelho d'água preservando o espelho, mais diminuindo e investigando o espaço para Laser das Pessoas, Pets, tendo esse projeto em mãos aí nós temos condições de Chamar uma audiência pública com a comunidade do entorno para ver o que a população quer efetivamente nós temos que levar um projeto concreto essa foi a orientação que recebi, eu peço desculpas ao Fábio, porque cada lugar que trabalhamos é uma nova descoberta é uma nova lição de casa que nós temos que fazer a Prefeitura é um mundo, não sei tudo estou apreendendo, então peço que me desculpe por não dominar totalmente os fluxos da Prefeitura, mas realmente é muito complexo esse é o motivo pelo qual eu estou expondo aqui a situação que está hoje o quadro de saúde da minha esposa.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: O senhor me falou hoje, já enviei o e-mail para todo mundo para nós acertarmos a agenda, pode ser que no dia 21 nem todos possam, mas aí eles dão uma disponibilidade.

A CONSELHEIRA ROSANGELA ZANON MONTEIRO: Eu queria fazer uma pergunta: no caso de fazer esse projeto aí do espelho entra o acesso?

O Senhor CORONEL ARRUDA: Eu deixei o acesso.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Eu ia falar desta questão da audiência pública, o senhor já se antecipou já colocou essa questão, mais então o senhor consegue colocar que o projeto fosse algo maleável do tipo ou mais um projeto?

O Senhor CORONEL ARRUDA: De qualquer maneira, uma coisa essencial que é manter a fonte como ela está ou quer se alterar, isso é uma pergunta básica e a sua pergunta é pertinente.

O CONSELHEIRO ROBERTO JORGE REGENSTEINER: Boa Noite a todos eu e a Márcia tivemos uma reunião com o Cel. Genivaldo sobre o 156, essa reunião foi feita com a ideia de planejamento para o nosso Conselho Participativo usar os dados na página do 156 como uma informação do que aquilo que a população está indicando. É um dado que está disponível no sistema e não deve ser difícil tirar por CEP dos Distritos que compõe a Sub/Sé para que nós tenhamos uma visão mais ampla da coisa. O Coronel Genivaldo também se declarou que está descobrindo o sistema com muitas dificuldades e sem nenhum resultado e para a minha surpresa eu fiz o curso e no Geosampa existe uma opção ali no que em chegar Geolocalizadamente que atendimentos do 156, então acho que o Coronel Genivaldo não conhece isso não sei com que frequência é atualizado se existe dados lá ou cá, mas mostra que os dados estão de uma maneira disponível, parece que a nossa Prefeitura precisava integrar mais.

O Senhor CORONEL BEXIGA: É até propício o Coronel Genivaldo está trabalhando nessa parte de auditoria, principalmente falei aqui tudo que vem do 156, nós reforçamos o pedido e muitas vezes a resposta não chega, o 156 tem um problema também isso nós detectamos, acho todo mundo aqui quer as respostas para o município elas são respostas prontas, então vai aparecer lá serviços resolvidos, então o Coronel Genivaldo com o Coronel Camilo foram até o 156 que fica na Mooca a central do 156 e isso aí foi muito importante a vinda de vocês, porque os questionamentos de vocês ajudaram também a eles colocarem esses questionamentos para o 156, então acredito que a próxima vez que vocês se reunirem com ele, vai ter mais informações que tiveram nessa última vez.

O CONSELHEIRO ROBERTO JORGE REGENSTEINER: O que para nós seria relevante, mesmo que os dados não sejam perfeitos, é saber o grosso das informações da comunidade se refere ao que é poda, ambiente, cata bagulho.

O Senhor CORONEL BEXIGA: Eu conversei com o Coronel Genivaldo e depois que vocês estiveram aqui, o que o Coronel Genivaldo falou é só verificar como coletar esta informação no banco de dados, hoje nós enfrentamos uma questão muito importante que é a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) para que quando esses dados forem consultados, não sejam divulgados, dados pessoais principalmente de pessoas que estejam acessando o sistema, então acho um refino só na hora de você pinçar esses dados que não venha ou que não seja divulgado esses dados sensíveis das pessoas, porque aí o usuário vai se sentir muito prejudicado.

O CONSELHEIRO ROBERTO JORGE REGENSTEINER: Respeitando essa Legislação e essa preocupação, mas a solicitação de que sejam apresentados os agregados pelo CEP ou por Distrito, acho que nos permite um grande número e enxergar o que a comunidade demanda, o que é o nosso objetivo. Cobramos também, tem me chegado e também pela imprensa a notícia

de operação delegada na paulista, apreensão de mercadorias dos artesões, trabalhos dos artistas, quadros, etc e nós pedimos uma informação de quais são os critérios que estão sendo usados e ele também não soube. Também houve várias apreensões de mercadorias dos artesões, trabalhos de artistas, quadros, etc.

O Senhor CORONEL BEXIGA: Nós procuramos a informação com as pessoas para saber os critérios usados, o critério é a permissão de uso e na Paulista não existe, então não há permissão de uso para artesão na Paulista, todo esse trabalho com sessão do artista de rua de maneira específica para o artista de rua o artesão ele precisa de um TPU para um local específico a Paulista especialmente no item TPU, então não há permissão. Têm duas feiras de artesanato, na Paulista, uma no vão do MASP e uma em frente do Parque do Trianon, os demais não têm permissão. Então, o que acontece é o TPU.

O CONSELHEIRO ROBERTO JORGE REGENSTEINER: Estou falando de artistas que expõem no mesmo lugar há anos, então queria entender porque agora de repente, sei de alguns casos sem entrega de avisos, a apreensão de mercadorias e coisa assim.

O Senhor CORONEL BEXIGA: Precisam de uma autorização chamada de TPU (Termo de Permissão de Uso e de ocupação do solo) essa TPU hoje funciona de uma forma autodeclaratória se chama TÔ LEGAL, então o artesão ele paga e coloca lá ele pega uma permissão por três meses, mas ele tem que clicar e ele vai buscar o endereço esse endereço entra no sistema está autorizado vai lá e faz. Na Paulista, não há TPU, porque agora para regulamentar isso há um interesse muito grande. O Coronel Genivaldo está cuidando, o Coronel Camilo falou para ele que estão sendo definidas muitas coisas, ele está aqui numa reunião com o Lindolfo, pessoal dos artesões, o sindicato dos artesões, porque vai ser destinado na Paulista três bolsões, três espaços para os artesões, esses bolsões aí serão permitidos porque não trabalhamos com o ordenamento da região e esse ordenamento precisa ter regras, então esses bolsões estão sendo tratados inclusive com os artesões só que o bolsão ele vai dar uma certa quantidade de artesãos, as pessoas interessadas devem dar 3,4, 10 vezes mais porque comporta, nesses bolsões então estão nessa base de ajuste para quem vai ocupar esses três espaços, a princípio na Paulista são três bolsões estrategicamente colocados onde vão ficar os artesãos, então o motivo de fazer esta apreensão não é só agora não, sempre foi feito TPU, porque o que acontece é geralmente a perda de TPU aí aparece lá um TPU e vê a rua que ele pode ficar na rua X ai na rua X aqui não está legal, vai para outro lugar, e fica com uma permissão de um lugar errado, então é isso.

Item 9: Como fazer um estudo científico.

O Senhor CORONEL ARRUDA: A primeira questão que eu gostaria de levar é a fala do presidente João Kennedy, ele disse assim eu sou contra a maioria das leis do meu país, mas sou o primeiro a defendê-la como presidente, a primeira questão é essa, a lei existe a lei tem que ser cumprida, às vezes eu e o Coronel Bexiga e o Coronel Fernandes discordamos de boa parte delas, teve votação agora no supremo tem pessoas favoráveis e tem pessoas não favoráveis, nós estamos no estado democrático de direito e a lei tem que ser cumprida. Há uma norma de leitura legislativa e esse caso específico não deixa dúvida pessoal não é competência nem do prefeito decidir sobre isso nesse momento, no caso o decreto não passou pela Câmara Municipal, o decreto só pode ser descumprido se um novo decreto formular com o texto diferente, a escravidão não acabou no Brasil, nós todos somos escravos da lei, a lei nos obriga a cumpri-la e nós o fazemos compreendendo que em um Contrato Social o corpo da lei é a base da harmonia da vida em sociedade, então nós somos cumpridores da lei, a pesquisa é muito importante no sentido da investigação, a pesquisa qualquer pesquisa do pesquisador, a pesquisa ela objetiva identificar dúvidas, no caso específico do poder público e pesquisa é de natureza aplicada nós não fazemos ciência pura no serviço público nós fazemos ciência aplicada, ou seja, nós temos um problema específico nós queremos saber e nós vamos utilizar as mesmas possíveis para que isso seja feito, obviamente o uso dessas ferramentas devem

estar limitadas a umas questões, a legalidade, segundo a economicidade como que eu posso conseguir o mesmo resultado ou valor mais baixo possível que eu estou lidando com dinheiro público. Terceira questão a eficiência como eu posso conseguir essa informação de um órgão mais rápido, mais ativo, há muitas maneiras, eu posso contratar um pesquisador, é uma possibilidade perfeitamente possível não com esse dinheiro, com outro dinheiro eu posso contratar. A partir daí, eu vou formular o que a primeira questão importante é delimitar o objeto social da pesquisa, o que eu quero saber e eu vou formar algumas hipóteses, minha opinião, o problema que está acontecendo, a pesquisa irá confirmar ou não. Poderia fazer uma pesquisa educativa de imprensa, pesquisa hidrográfica os especialistas uma pesquisa coeducativa baseada simples um grupo específico, funcionários de saúde, funcionários de assistente social, funcionários de prefeitura, funcionários de segurança, moradores da área são afetados a se chamar pesquisa qualitativa, tem um grupo que vem trabalhando há um tempo razoável e que tem acesso a todas as informações esse grupo que cuida do plano de ações do governo do estado da qual esse participa o tratamento dos dependentes químicos cujo coordenador é o vice-governador de São Paulo Doutor Felício Ramuth eu posso, ser mais eficiente perguntar tudo isso da pesquisa que eu quero saber para esse Conselho o que ele vai me dizer como começou o problema ele tem que me dizer eles estão estudando isso, então a pesquisa tem várias maneiras de fazer observando a economicidade, a eficiência o tem que nós temos disponível para um objetivo muito justo que o Conselho quer atingir. Nós podemos, uma ideia um seminário para ouvir as pessoas falarem, eu não conheço o fenômeno das Senas Abertas de Uso, usuários da cracolândia eu estou afastado do local há alguns anos, nós podemos perfeitamente ouvir essas pessoas montar um seminário por parte do conselho e dessa maneira nós teremos acesso às informações que o conselho, pode e deve ter o direito de acesso o problema todo nós dizemos respeito ao ato de pesquisar qual o órgão a executar essa pesquisa é isso que gostaria de dizer, muito obrigado.

A CONSELHEIRA STELA DE CAMARGO DA DALT: Márcia nós fazemos o encaminhamento, podemos fazer a votação, tem uma lista é aí a casa civil recusa, tudo bem se for recusada, mas essa é a vontade desse Conselho, ter essa é a resposta essa é a nossa decisão é isso que vai ser encaminhado e com todo respeito se essa for a decisão tudo bem.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Todo mundo entendeu, são duas questões o que o Fábio está colocando aqui e a verba dos 6 Milhões, aquela votação que aprovamos na Ata e tal, isso têm que ser falado também que o Conselho desiste daquela aprovação por outra. Desistimos daqueles espaços que vocês indicariam e vai direcionar para o estudo. Essa é uma proposta, a outra coisa é nós aprovarmos a ideia da pesquisa, que aí eu acho que é muito pertinente, só que solicitamos uma verba, vamos ver que caminho que nós podemos percorrer para solicitar essa verba.

O CORONEL ARRUDA: Pessoal como uma opinião não é certeza a opinião é necessariamente limitada a opinião é a única informação que nós temos, se tiver certeza não adianta discutir estamos discutindo para passar as opções, então antes de contratar uma pesquisa na minha sugestão que provamos o exaurimento de coletar as informações, hoje disponíveis.

O CONSELHEIRO DIEGO SAMPAIO DIAS SPERB: Ela está falando uma coisa que é verdade, são condições que discutimos na extraordinária, que está existindo no Estado e a nossa defesa é que justamente que seja imparcial, seja fora da questão política.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Eu vou falar uma coisa para vocês, nós precisamos em primeiro lugar saber se nós podemos fazer isso, contratar uma pesquisa, isso está no escopo de conselheiro essa é a questão preciso pesquisar isso, Inês eu preciso ver, eu preciso estudar isso aí para ver se isso está no escopo de ser conselheiro, nós podemos contratar a pesquisa? Mas acontece que tem um Decreto que fala sobre o que pode ser feito com o dinheiro. Tudo bem que vai fazer o encaminhamento, só preciso entender o que eu vou encaminhar.

A CONSELHEIRA ROSANGELA ZANON MONTEIRO: Nós queremos votar as propostas do estudo da pesquisa sobre a Cracolândia que seja incluída na lista dos 6 Milhões.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Alguém é contra todo mundo entendeu a proposta.

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL pediu a palavra, e esclareceu entender que o Pleno do Conselho estava sugerindo uma possibilidade de Obra e Intervenção, na temática da Cracolândia, ou seja, além daqueles locais escolhidos anteriormente, e que seria apenas uma questão de colocar em votação a sugestão dos Conselheiros, para utilização de parte dos recursos para essa pesquisa também.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: É isso que estou tentando dar encaminhamento, já tinha entendido, obrigada.

Item 10: Reunião extraordinária sobre a Cracolândia:

O Senhor CORONEL BEXIGA: Fazendo um adendo, antes de falar do estado, é bom colocar isso aqui. Na última reunião online extraordinária, foi falado da utilização desse dinheiro dos 6 Milhões para pesquisa, para fazer um estudo de pesquisa, foi falado inclusive que muita gente não tinha lido o edital eu imprimi e trouxe aqui, na verdade, foi publicado no dia 12 de janeiro deste ano, decreto 63.126, que fala sobre a utilização dessa verba, então está escrito aqui fica aberto o crédito adicional de 192 Milhões suplementares às seguintes dotações do orçamento vigente, então essa verba entrou no orçamento, diferente daquela reunião do ano passado dos 6 Milhões, esse ano entraram 6 Milhões no orçamento de 32 Subprefeituras dando um total de 192 Milhões nesse orçamento a partir daí consta que um código que dá a dotação orçamentária e o nome da dotação orçamentária nos vemos aqui um código 49.10.15.451.3022.1170 que se refere à Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairros – Plano de Obras das subprefeituras e aí vem a dotação específica, é específica número 44905100.001.500.9004.1 é uma dotação orçamentária e esse dinheiro, então esse dinheiro, os 6 Milhões, tem que ser gasto com Obras e Instalações. Então, não há interpretação essa dotação, esse código entrou no orçamento da Subprefeitura para realização de Obras e Instalações só para reforçar o que nós estamos comentando na última reunião, esse dinheiro não pode ser utilizado para outra finalidade que não Obras e Instalações.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Bem, são 9 horas, então nós podemos entender como prejudicado esse item da Inês e encerrar a reunião ou nós continuamos mais 15 minutos.

A CONSELHEIRA INÊS LUCCHESI DE CARVALHO: Meu item pode ser discutido na reunião de abril.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Sugiro que conforme uma posição tirada da reunião extraordinária sobre a Cracolândia, para que nós resumamos tudo, então que se dê prosseguimento a definição acontecida durante a reunião extraordinária no sentido de que o valor destinado e segundo o Coronel Camilo é prioridade para o que o CPM quiser, na Ata lida por você hoje e aprovada aqui, o Coronel Camilo falou o dinheiro de 6 Milhões é prioridade para o que o CPM quiser, foi a frase dele no que pode ser usado no que o CPM quiser lida na Ata aprovada hoje, o CPM disse na reunião da Cracolândia que pretende utilizar isso para um serviço esse é o pedido então para poupar tempo, nós não temos tempo para discutir isso aqui, sugiro que, o que foi discutido na reunião da Cracolândia, seja encaminhado como certo, é essa a proposta. Já que não houve quem se posicionasse contra na reunião da Cracolândia e considerando que a Cracolândia é nosso maior problema.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Calma pessoal, não foi posicionado contra o projeto, me posicionei contra o uso dos 6 Milhões, que isso fique bem claro. Eu disse que não dava para utilizar a verba na reunião extraordinária. Nós não podemos esquecer que ficamos focados só nisso.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Já que é 15 minutos de prazo, então vamos encaminhar do jeito que está, já houve uma decisão da reunião extraordinária, então que encaminhemos desse jeito, como será resolvido quer dizer vai à palavra do Subprefeito, acredito que está na maior das boas intenções, quando disse a prioridade é do CPM, o CPM decide está aprovado em Ata, é a fala dele.

O Senhor CORONEL BEXIGA: Mas essa fala é do ano passado.

A CONSELHEIRA STELA DE CAMARGO DA DALT: Acho que sim tem uma questão da fala que é uma questão bem objetiva que no decreto está constando, independente do que o Coronel Camilo falou no ano passado que era outra verba se nós tentarmos uma coisa e essa coisa for impossível não tem outra coisa na lista, então o que nós teríamos que fazer é que não precisa excluir e que fique uma consulta para ver se é viável se tiver votos já é algo que você indicou, mas que vá para análise de viabilidade mesmo que tenha escrito projetos, obras mais enfim, receber uma resposta acho que é isso.

A CONSELHEIRA INÊS LUCCHESI DE CARVALHO: Acho que democraticamente todo mundo tem direito de se posicionar e em cima da sua colocação eu queria fazer a minha, conforme eu coloquei na reunião não existe projeto, mas não existe constatação de nada sem um projeto, você precisa ter um estudo do que vai ser feito, vai lá na praça, vai fazer um croqui para depois poder fazer a obra, isso é o estudo e é um estudo científico vai passar pelo DPH, então tudo isso requer uma pesquisa, acho que não invalida de usar esse dinheiro para uma proposta que vai ter uma intervenção urbana de qualidade que acho que pela primeira vez o CPM está tendo uma oportunidade de fazer um trabalho desse, então acho que vocês consideram que essa verba não está dentro de uma proposta do CPM não é verdade e gostaria que a Casa Civil estivesse aqui presente para que nós conversássemos com a Casa Civil que essa verba passa pela Casa Civil.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: A Sra. Vanessa Bianchi, Coordenadora de Participação Social da Casa Civil comentou comigo hoje sobre a verba do ano passado, que eles queriam rever e para nós não perdermos, teríamos que enviar a Ata. Então nós já resolvemos isso. Nesse ano, está tudo bem, nós estamos revendo, porque nós temos uma proposta de um estudo, se vocês querem que ela seja encaminhada, tudo bem, eu vou pedir.

A CONSELHEIRA INÊS LUCCHESI DE CARVALHO: Já trabalho com obra há tanto tempo, acho que conheço um pouco de como se faz e acho que a Casa Civil tem que se posicionar. Gostaria também que a minuta fosse encaminhada, precisa de uma posição oficial da Casa Civil. Solicitando que seja feito.

O CONSELHEIRO FÁBIO SANCHEZ: Eu peço que seja feita uma votação aqui no sentimento do que quer o CPM.

A CONSELHEIRA INÊS LUCCHESI DE CARVALHO: Se naquela reunião nós delegamos que isso era prioridade, acho que estamos em quórum para decidir, é isso, tem que ser respondido pela Casa Civil ou pode, ou não pode, isso tem que ser encaminhado formalmente.

O Senhor CORONEL BEXIGA: Bom, vamos lá, isso aqui é um Decreto, a pessoa não entendeu o decreto e se quiser a explicação da Casa Civil, da assessoria jurídica, ministério público, ótimo, não tem problema nenhum, mais o Decreto é taxativo. O Coronel Camilo no ano passado não falou sobre o Decreto publicado em janeiro de 2024, não tinha Decreto ano passado, esse ano tem Decreto que fala, tenho um código para Obras e Instalação é uma coisa muito simples, uma das funções do Conselho Participativo é a Fiscalização de como o dinheiro é empregado pela Subprefeitura, aí sai uma nota com um item esse dinheiro tem que ser gasto com jardinagem, pode, têm um gasto com comida eu falo o jardineiro precisa comer, porque não posso gastar com comida, claro que uma Obra precisa de um estudo, mas a minuta que recebi do estudo era de um estudo de todas as políticas públicas feitas nos últimos 35 anos e tem vários pedidos e outras coisas mais se alguém explicar o que isso quer dizer com Obra, não é o estudo da Obra, estudo da Obra é outra coisa, estudo da Obra que ele falou lá ele precisa fazer

o estudo, mas ele não vai fazer o estudo sobre a história da Praça General Polidoro não, esse estudo não, esse estudo é para a Obra. Então, aqui é muito claro: é obra porque se não nós caímos numa coisa que se chama improbidade administrativa, eu tenho uma destinação que está escrita obras e Instalações. E qualquer coisa que esteja, se for contratar para fazer uma obra um engenheiro vai fazer o estudo da obra, você não vai contratar um sociólogo para fazer uma análise sociológica do que aconteceu nessa obra nos últimos 35 anos, mesmo porque obras e instalações sobre esse estudo, vai ser terminado no final do ano e nós vamos começar a fazer qualquer tipo de Obra em 2025, pergunto para a população é isso que vocês querem.

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL entrevistou, e sugeriu que haveria uma contradição na posição do Interlocutor, pois consta no próprio Decreto, os termos “intervenção, urbanização e melhorias de bairros”, então a ideia dos colegas em propor a pesquisa sobre a região da Cracolândia, objetivava aprofundar conhecimento sobre a problemática, e como resultante propor soluções que acarretaria melhorias ao bairro em que a mesma se encontra, e em seu entendimento, não estaria totalmente fora do escopo do Decreto.

O Senhor CORONEL BEXIGA: Está fora porque no Código Geral, Serviço da Subprefeitura, no específico Serviço de Limpeza, no Código Geral, Serviço da Prefeitura, quantidade cotação, dinheiro de limpeza.

O CONSELHEIRO FÁBIO SANCHEZ: Em primeiro lugar, quem disse que estudo não representa obra, quem disse que esse estudo não vai representar.

O Senhor CORONEL BEXIGA: O Decreto é a dotação orçamentária.

O CONSELHEIRO FÁBIO SANCHEZ: O estudo não foi feito ainda, lamento muito Coronel Bexiga o senhor que demonstrou boa vontade, o senhor recebeu algo e passar a criticar algo que recebeu, porque o senhor recebeu um pedido de ajuda, o senhor está vendo que o prêmio é favorável a isso, que a vontade do CPM é essa, e o senhor interpreta essa vontade do CPM como uma vontade adversária, eu recebi isso, mas isso vai contra, isso foi um pedido de ajuda técnica e de boa vontade política, sendo que disse o Coronel Camilo na maior boa vontade que lembro bem vocês podem fazer o que quiser com esse dinheiro, então vejam bem em primeiro lugar e o senhor Coronel Bexiga disse na reunião extraordinária que isso pode ser questionado judicialmente esse decreto por ser questionado judicialmente, o senhor disse isso na reunião.

O Senhor CORONEL BEXIGA: Está gravado, eu falei como foi falado, não li o Decreto, se ler o decreto procura alguma brecha jurídica no decreto que diga isso. Na dotação específica está escrito Obras e Instalações.

Item 11: Prestação de Contas da Subprefeitura da Sé referente ao ano de 2023.

O Supervisor de Finanças ISRAEL: Boa Noite sou Supervisor de Finanças, vou ser breve e apresentar um pouquinho do nosso orçamento de 2023, que continua executado em 2024, e o nosso orçamento de 2024, mas você devem estar acompanhando, devem estar sabendo o que está sendo publicado, o que está sendo disponível pelo orçamento de 2023 a Subprefeitura teve um orçamento de 152 Milhões não está indisponível o orçamento de 2023, porque é possível consultar no portal da transparência o que não está no portal das transparências são as informações que vou trazer, que dentro da proposta do Conselho Participativo do que se pretendia lá, continua em andamento aquele processo no valor de 13.883.622,70, uma contratação de revitalização do Largo Coração de Jesus, não é uma obra do Conselho Participativo é uma obra de 2023 que está em andamento que inclusive ela tem dentro do escopo dela, acessibilidade para criança é uma área onde dentro do escopo vai ter uma coisa que está dentro do projeto que vai ter fiscalização no mês de abril de 2024, mas como vocês sabem um reforço nosso em relação ao orçamento de 2024 que são os 6 Milhões disponíveis que fosse realizada para a demanda, dentro do orçamento da Subprefeitura da Sé, ele é executado por etapas de empenho, pravação e pagamento esses 6 Milhões ele vai ter que percorrer toda essas etapas que é previamente a parte de contratação posteriormente a nota

de empenho, o que é nota de empenho é como se fosse um cheque eu estou dando um cheque para a empresa cruzado e a liberação é o aprisionamento do valor que a empresa vai receber, nós liquidamos, e por último o processo dentro do que foi executado dentro do orçamento o pagamento, o que é de definitivamente a empresa receber. A Lei 18.063 de 18 de dezembro de 2023, destinou o recurso de 192.000.000 Milhões para 32 Subprefeituras dentro dessas 32 Subprefeituras o que coube da parcela para a Subprefeitura da Sé são 6 Milhões disponíveis no orçamento esses 6 Milhões o que se espera dentro da proposta conforme a conveniência, enfim existe todo um procedimento administrativo para enfim chegue para que conseguimos fazer previsão orçamentária aí nós retornamos naquela fase anterior que é o empenho, liquidação e forma de pagamento, isso dentro do orçamento. Dentro desses, existem algumas regras que vocês já sabem, já conhecem que é a responsabilidade fiscal a contratação tem que ser por meio de uma licitação ou atrás de uma Ata normalmente isso leva algum tempo, se for uma contratação no prazo de 60 dias e se for uma Ata de juiz peço um prazo de 30 dias, dependendo do objeto e da disponibilidade que exista para aquele objeto que a Subprefeitura decide contratar e dentro do valor limite nada pode ultrapassar o valor limite, porque você estaria descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem em relação à execução orçamentária financeira é basicamente isso tá, qual é o caminho que o recurso vai fazer até que efetivamente chegue na obra para o cidadão resumidamente esse é o caminho é feito dentro de uma estrutura da Subprefeitura da Sé. Gostaria de agradecer a todos e se alguém tiver alguma pergunta.

O CONSELHEIRO FÁBIO SANCHEZ: Israel, os recursos do participe mais estão inseridos no orçamento de 2024, aprovados no participe mais?

O Supervisor de Finanças ISRAEL: Em relação ao participe mais o que está sendo publicado dentro do site, não tenho conhecimento do que está disponível lá, então eu não tenho condições de falar.

O CONSELHEIRO FÁBIO SANCHEZ: Eu estou falando do participe mais dos aprovados para a Subprefeitura da Sé, sim, porque a dúvida é a seguinte: Foi aprovado no Partícipe Mais a revitalização do Córrego Jurubatuba e o que nós vemos acontecer foi o tamponamento do Córrego, então eu quero saber se isso está reservado no orçamento de 2024 e foi aprovado no Partícipe mais.

O Senhor CORONEL BEXIGA: Isso é na Secretaria do Verde e Meio Ambiente o orçamento deles.

O Supervisor de Finanças ISRAEL: Nas outras Secretarias nós não temos informações, nós só temos acesso à Subprefeitura da Sé dentro de 2024. Com relação a esse orçamento, ainda não existe uma destinação final dentro do orçamento para ser executado.

O CONSELHEIRO FÁBIO SANCHEZ: Nós temos como Oficiar Márcia, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente a respeito desse valor aprovado no participe mais, considerando o que o rapaz está falando? Por favor oficiar a Secretaria do Verde e Meio Ambiente a respeito dessa dúvida sobre que eles vão fazerem ou em que pé está a aplicação desse orçamento aprovado no participe mais.

A MUNÍCIPE ROSALIA: Acho que são despesas correntes, elas não ficam separadas, elas têm uma rubrica própria no orçamento, então eu não sei como ficaria perante a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, teria que fazer o acompanhamento e tal, se tem como oficiar.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Acho que tem, sim, vou procurar saber como foi empenhada.

A MUNÍCIPE ROSALIA: Na verdade, foi um compromisso de acompanhamento, eles iam fazer um estudo, então o estudo faz parte das despesas correntes e o plantio das árvores seria pelo programa que tem um orçamento próprio lá.

O CONSELHEIRO FÁBIO SANCHEZ: É muito importante isso, Israel, porque nós tivemos uma

aprovação pelo Partícipe mais e o que nós estamos vendo na prática é exatamente ao contrário.

O Supervisor de Finanças ISRAEL: Mas como o imposto não é nosso nós não temos condições sobre o andamento o acompanhamento a contratação, a finalização, a fiscalização, inicialização, inclusive e de forma está sendo feito isso, nós só conseguimos responder hoje em relação ao que é da Subprefeitura da Sé, você está falando do partícipe mais, o partícipe mais é uma ferramenta que vocês tem acesso, que recentemente eu fiquei sabendo que existia, porque até então desconhecia, existem outros canais de publicação que informamos tudo o que está sendo executado, tudo do nosso orçamento, tudo que entra, o que sai, o que está sendo contratado ainda da área judicial o que no partícipe mais não tem a quantidade de informação até então eu tive que conhecer recentemente não sei nem o que está sendo publicado ali da Subprefeitura da Sé.

Após os agradecimentos da nova coordenação e autoridades presentes, deu-se o encerramento exatamente às 21:30 horas da reunião ordinária presencial na sede da subprefeitura da Sé.



João Batista Ferreira Alves
Assistente de Suporte Operacional
Em 09/08/2024, às 13:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108395005** e o código CRC **17F7BF2B**.

Referência: Processo nº 6056.2024/0001101-9

SEI nº 108395005